DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Merenda Escolar
Classificação Funcional Programática:
12.306.0011.2012 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 117 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Merenda Escolar
Classificação Funcional Programática:
12.306.0011.2013 – Alimentação Escolar Creche
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 120 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Merenda Escolar
Classificação Funcional Programática:
12.306.0011.2014 – Alimentação Escolar Pré-Escola
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 123 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 - Divisão de Saneamento Básico
Classificação Funcional Programática:
17.512.0020.2037 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 372 - FR.05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 Divisão de Meio Ambiente
Classificação Funcional Programática:
18.541.0004.2041 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção Ambiental
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 411 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de Março de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ao
Exmo. Senhor
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
DD. Prefeito Municipal de Novais
Assunto: "Informa sobre habilitação de empresa"

Através do presente, informo Vossa Excelência, que:

I – Não foram apresentados recursos em relação ao Processo de Licitação nº 017/2023, Modalidade Convite nº 03/2023, dentro do prazo que estabelece o Art. 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

Comissão de Licitação do Município de Novais/SP, 29 d março de 2023.

ROSALDA ODETE DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação
LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Membro da Comissão
LARISSA FERNANDES ARRUDA
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Processo Licitatório nº 017/2023 – Modalidade Convite nº 03/2023

O Município de Novais/SP, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que o prazo para interposição de recurso, na forma do art. 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, transcorreu "in albis". Fica designado o dia **30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 16:00 HORAS**, para abertura do "Envelope Proposta" das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 017/2023, Convite nº 03/202, que ocorrerá no Paço

Municipal. Novais/SP, 27 de março de 2023. Comissão de Licitação. PUBLIQUE-SE.

.....

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 019/2023 - Modalidade Convite nº 04/2023
Decisão de 23/03/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novais torna público que em conformidade com o critério estabelecido no Edital CLASSIFICOU, JULGOU E DECLAROU vencedora a proposta apresentada na Carta Convite nº 04/2023, pela empresa: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA – ME, CNPJ: 01.940.942/0001-12, com a proposta no Valor Global de R$ 79.200,00, vencedora pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Gestão Pública, para fins de suporte técnico às áreas de Contabilidade, Administração e afins da Prefeitura Municipal de Novais-SP. A execução será dará por meio da modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e à distância, na forma, descritivo e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Comissão de Licitação do Município de Novais/SP, 23 de março de 2023. PUBLIQUE-SE.

.....